



O Presente em 03/10/2012, Edição nº 3441

DECRETO N.º 2976/2012

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1412/2011 de 14 de dezembro de 2011,

D E C R E T A

Art. 1.º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2012, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 39.321,11 (Trinta e nove mil, trezentos e vinte e um reais e onze centavos)** de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO		
06.01.012.361.0008.2022 - AÇÕES E IMPLEMENTAÇÃO DO ENSINO FUN.- SAL. EDUCAÇÃO		
3000000000000- Despesas Correntes		
3300000000000- Outras Despesas Correntes		
3390000000000- Aplicações Diretas		
3390300000000- Material de Consumo		
1107- Salário Educação-Exercício Corrente	R\$	10.000,00
06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.03 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
06.03.027.812.0011.2027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS		
3000000000000- Despesas Correntes		
3300000000000- Outras Despesas Correntes		
3390000000000- Aplicações Diretas		
3390390000000- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1000- Recursos Ordinários (livres) Exerc.Cor.	R\$	15.000,00
07.00 – SECRETARIA DE SAÚDE		
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.01.010.301.0012.2033 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE-CIS-15%		
3000000000000- Despesas Correntes		
3100000000000- Pessoal e Encargos Sociais		
3172000000000- Execução Orçamen. Delegada a Consórcios		
3172110000000- Vencimento e Vantagens Fixas -Pessoal Civil		
1303- Saúde-Rec.Venc.(EC-29/00 15%) Exerc.Cor.	R\$	7.000,00
10.00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.02 – DEPARTAMENTO DE ASSIST. SOCIAL E COMUNITÁRIA		
10.02.008.244.0020.2054 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL		
3000000000000- Despesas Correntes		
3300000000000- Outras Despesas Correntes		
3390000000000- Aplicações Diretas		
3390390000000- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
3000- Recursos Ordinários (livres) Exerc.Cor.	R\$	7.321,11



TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 39.321,11

Art. 2º. Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, a redução parcial da dotação orçamentária do orçamento vigente, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item II da Lei nº 4.320/64 e o Superávit Financeiro – RECURSOS VINCULADOS – oriundos do Balanço Patrimonial do Exercício de 2011, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Item I da Lei Federal nº 4.320/64.

06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
06.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO
06.01.012.361.0008.2022 - AÇÕES E IMPLEMENTAÇÃO DO ENSINO FUN.- SAL. EDUCAÇÃO
300000000000- Despesas Correntes
330000000000- Outras Despesas Correntes
339000000000- Aplicações Diretas
339033000000- Passagens e Despesas com Locomoção
1107- Salário Educação-Exercício Corrente R\$ 10.000,00

06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
06.03 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES
06.03.027.812.0011.2027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS
300000000000- Despesas Correntes
310000000000- Pessoal e Encargos Sociais
319000000000- Aplicações Diretas
319011000000- Vencimento e Vantagens Fixas -Pessoal Civil
1000- Recursos Ordinários (livres) Exerc.Cor. R\$ 15.000,00

07.00 – SECRETARIA DE SAÚDE
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.01.010.301.0012.2033 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE-CIS-15%
300000000000- Despesas Correntes
330000000000- Pessoal e Encargos Sociais
337200000000- Execução Orçamen. Delegada a Consórcios
337239000000- Vencimento e Vantagens Fixas -Pessoal Civil
1303- Saúde- Rec.Vinc. (Ec.29/00%) Exerc.Corente R\$ 7.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO..... R\$ 32.000,00

Fonte 3000- Recursos Ordinários (livres) Superávit R\$ 7.321,11
Financeiro – Exercício Anterior

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA,
Estado do Paraná, em 02 de Outubro de 2012.

NORBERTO PINZ



Município de Nova Santa Rosa

ESTADO DO PARANÁ

Jóia do Oeste



Prefeitura Municipal

Prefeito Municipal